



Número: **5011151-82.2022.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **29/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 26.705.617,22**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VGALOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - EPP (AUTOR)	
	CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) MARINA VOLPATO FECHNER VICTORIO (ADVOGADO) BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)
VGALOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA (AUTOR)	
	CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (ADVOGADO) FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) MARINA VOLPATO FECHNER VICTORIO (ADVOGADO) BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)
VGALOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - EPP (RÉU/RÉ)	
VGALOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
DISTRITO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
CPX DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE CRISTINE DAVEL (ADVOGADO)
Banco J. Safra S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS (TERCEIRO INTERESSADO)	

	WAGNER ROSCHEL CRISTE (ADVOGADO) ALEXANDRE AUGUSTO DO PRADO (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
METAL MINAS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO CHALFUN (ADVOGADO) NAYARA ALVES PEREIRA (ADVOGADO) GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (ADVOGADO)
AUTO POSTO RIO 2004 LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS (ADVOGADO)
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
MS BRAZ REMOCOES - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILLIAM LIMA BATISTA SOUZA (ADVOGADO) WILLIAM DA CRUZ (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE VARGINHA LTDA SICOOB CREDIVAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HENRIQUE CALDEIRA TEIXEIRA SANTOS (ADVOGADO)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO) CESAR AUGUSTO TERRA (ADVOGADO)
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO MARTIM DE AZEVEDO MARQUES (ADVOGADO) ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI (ADVOGADO) MARCIO BERTOLDI COELHO (ADVOGADO) ADRIANO DIGIACOMO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
GV PNEUS E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANIELLY LISARB DE FARIAS LOPES (ADVOGADO) OSVALDO NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARCELO JOSE PENNA (ADVOGADO) CRISTIANA CALDEIRA BRANT OLIVEIRA (ADVOGADO)
AUTO POSTO ESPERANCA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAIO LACERDA DE LUCA (ADVOGADO)
POSTO DE SERVICIO 3 D DE LEOPOLDINA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARTHUR LEMGRUBER MIRANDA DE SOUZA (ADVOGADO) THANUS FREITAS SOFFE (ADVOGADO)

Unimed Seguradora (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO FERREIRA ZIDAN (ADVOGADO)
VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LORENA MOREIRA RUIVO (ADVOGADO) LANEREUTON THEODORO MOREIRA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES (ADVOGADO)
GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RAQUEL BELCULFINE (ADVOGADO) GLAUCIA ROBERTA SENA (ADVOGADO)
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)
POSTO DE COMBUSTIVEL ATIBAIA SP LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)
POSTO 22 - ATIBAIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (ADVOGADO)
VANESSA ZAIRA COMETA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10171507908	20/02/2024 22:02	Manifestação administradora judicial	Manifestação
10171509055	20/02/2024 22:02	2024.02.20 Manifestação juntada de RMA - Dezembro de 2023	Manifestação
10171509056	20/02/2024 22:02	RMA - Dezembro de 2023	Outros documentos

Manifestação e documento em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **VARGINHA/MG**.

Processo n.º 5011151-82.2022.8.13.0707

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, já devidamente qualificada,
vem, respeitosamente, perante V. Exa., no procedimento de *recuperação judicial* de
VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e **VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS
LTDA. – EPP**, juntas **GRUPO VGALOG**, **requerer** a juntada do Relatório Mensal de
Atividades referente ao mês de dezembro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Varginha/MG, em 20 de fevereiro de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e
VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. –
EPP, em conjunto GRUPO VGALOG – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – DEZEMBRO DE 2023

20.FEVEREIRO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....3	2.1.1 Análise financeira.....10
1.1 O RMA.....3	2.1.2 Resultado do período.....11
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....3	3. Análise dos Índices de liquidez.....12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual...4	3.1 Índices de liquidez mensal.....13
1.4 Estrutura e organograma societário.....5	3.2 Capital de giro (CGL).....15
1.5 Folha de pagamentos.....6	4. Balanço patrimonial.....16
1.5.1 Número de funcionários.....6	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....18
1.6 Endividamento.....7	4.2 Patrimônio líquido.....20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo....7	5. Questões processuais.....21
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....21
2. Faturamento.....9	6. Conclusão.....22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....9	

1. INFORMAÇÃO INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de dezembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. – EPP, em conjunto GRUPO VGALOG – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e a VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. – EPP, em conjunto GRUPO VGALOG, formularam requerimento recuperacional em 29 de agosto de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 01 de setembro de 2022, pelo d. juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG, processo n.º 5011151-82.2022.8.13.0707.

As Recuperandas foram fundadas em 2016, com o objetivo de atender o transporte rodoviário aduaneiro, tanto nas importações, quanto nas exportações, das cargas marítimas e aéreas, atendendo, principalmente, os portos e aeroportos da região sudeste.

Com uma rápida expansão, em 2018, as empresas começaram a prestar serviços consistentes no carregamento de *containers* de café e, posteriormente, frente ao aumento da demanda, investiram em novas áreas de armazenagens.

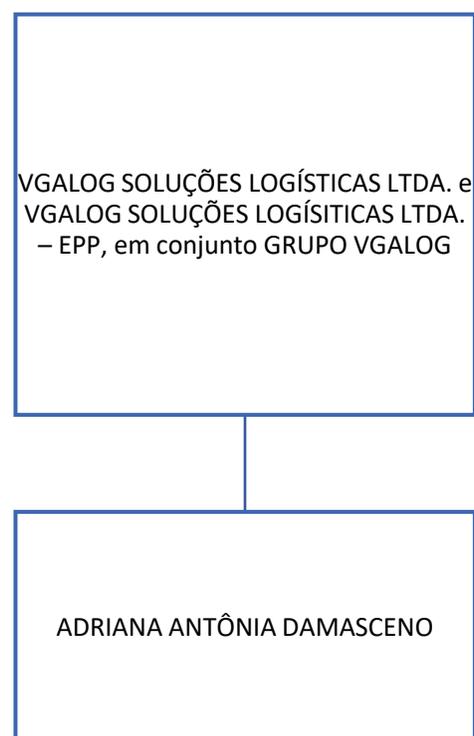
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

O edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, contendo a relação de credores desta administradora judicial, foi publicado em 16/02/2023, de modo que iniciada e findada a fase de apresentação de habilitação e impugnação de crédito. Nesse sentido, tais incidentes encontram-se em trâmite.

DATA8	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/08/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
01/09/2022	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
05/09/2022	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
04/11/2022	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
22/11/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
24/10/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
16/02/2023	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergências de crédito)	art. 7º, §2º
27/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
29/01/2023	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
19/11/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

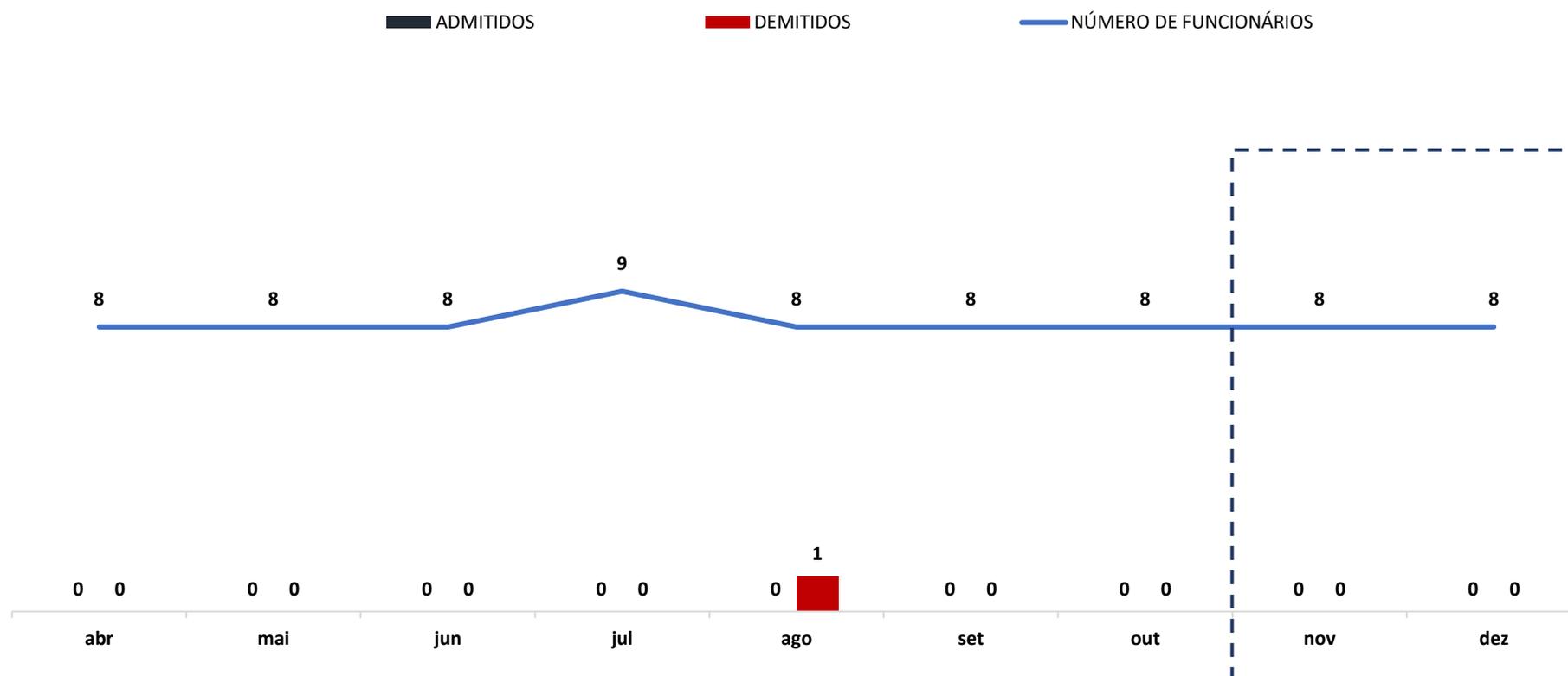
1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

EMPRESA	SÓCIO	%
VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. – EPP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ADRIANA ANTÔNIA DAMASCENO	100
	TOTAL	100



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

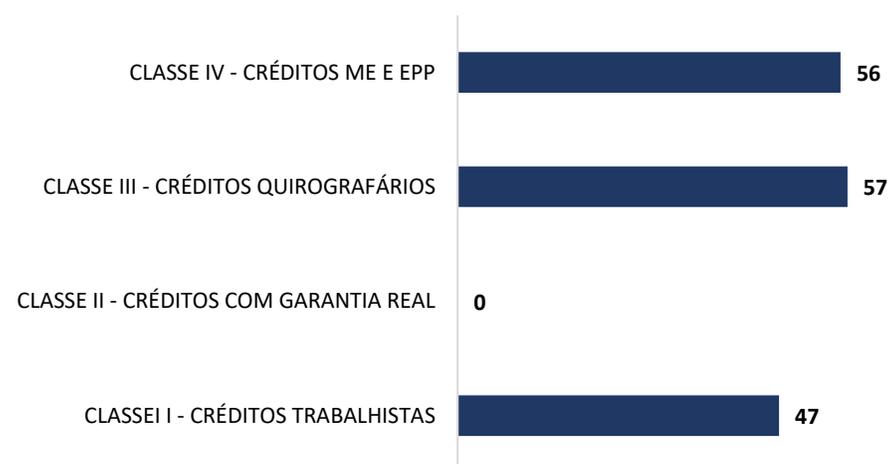
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, de 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, de 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	46	R\$ 479.999,22	0	47	R\$ 490.980,90	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	12	R\$ 16.444.218,67	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	66	R\$ 9.407.426,07	0	57	R\$ 4.017.546,08	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	61	R\$ 373.973,26	0	56	R\$ 2.403.214,34	0
TOTAL GERAL	185	R\$ 26.705.617,22	0	160	R\$ 6.911.741,32	0

1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §º2, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
47	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 490.980,90
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
57	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.017.546,08
56	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 2.403.214,34
160	TOTAL GERAL	6.911.741,32

QUANTIDADE DE CREDITORES





2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

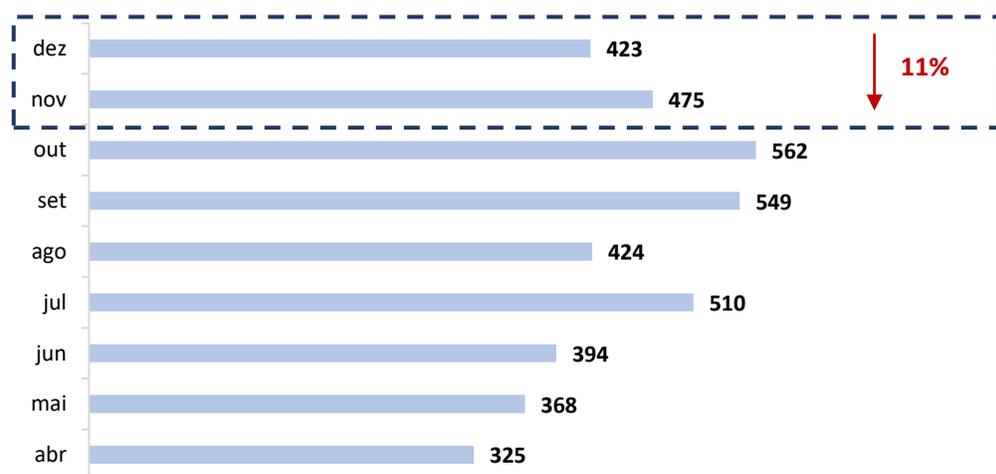
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
RECEITA BRUTA	475.253,34	100,00%	-13,39%	422.991,31	100,00%	-24,78%
SERVIÇOS PRESTADOS	475.253,34	32,47%	-13,39%	422.991,31	28,90%	-24,78%
SERVIÇOS PRESTADOS FILIAL	0,00	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) DEDUÇÕES	(46.979,33)	-3,21%	-32,18%	(14.370,96)	-0,98%	-75,08%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(7.841,68)	-0,54%	-13,39%	(2.037,40)	-0,14%	-78,04%
(-) COFINS S/FATURAMENTO	(36.119,25)	-2,47%	-13,39%	(9.384,40)	-0,64%	-78,04%
(-) ISSQN	(1.700,00)	-0,12%	0,00%	(1.700,00)	-0,12%	0,00%
(-) ICMS S/VENDAS	(1.318,40)	-0,09%	0,00%	(1.249,16)	-0,09%	0,00%
(-) INSS S/FATURAMENTO		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
RECEITA LÍQUIDA	428.274,01	29,26%	-10,68%	408.620,35	27,92%	-19,04%
(-) CMV	(393.994,98)	-26,92%	-1237,46%	(97.253,13)	-6,65%	-446,16%
LUCRO BRUTO	34.279,03	2,34%	-93,33%	311.367,22	21,28%	-41,56%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(393.177,93)	-26,87%	-26,74%	(345.344,76)	-23,60%	-53,16%
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.130,86)	-0,49%	2614,14%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(11.886,54)	-0,81%	-62,51%	(2.480,19)	-0,17%	-75,05%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	969,36	0,07%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) RESULTADO OPERACIONAL	(411.225,97)	-28,10%	-27,65%	(347.824,95)	-23,77%	-51,20%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(376.946,94)	-79,31%	109,41%	(36.457,73)	-8,62%	-90,33%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(376.946,94)	-79,31%	109,41%	(36.457,73)	-8,62%	-90,33%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)

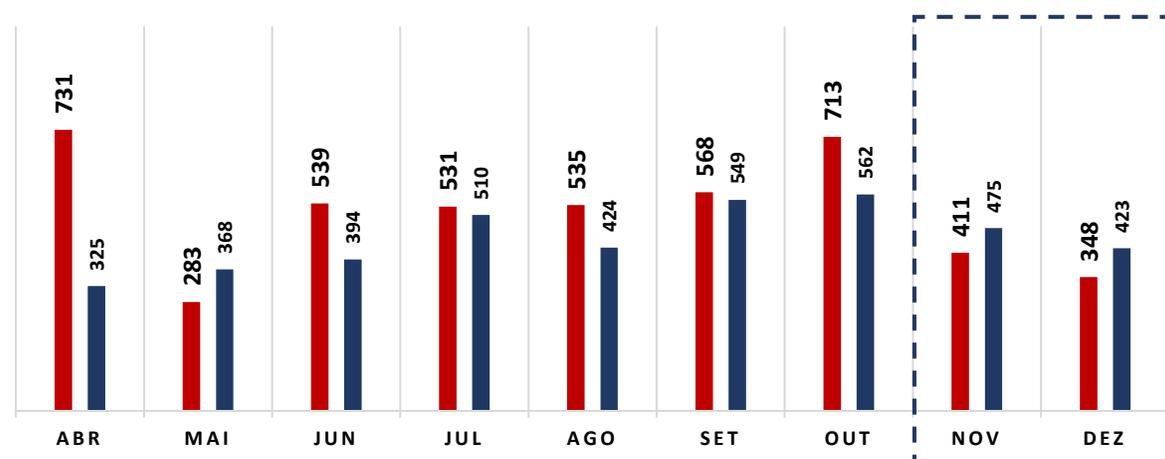


COMENTÁRIO

O GRUPO VGALOG registrou queda em seu faturamento quando comparado o corrente mês ao anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 422.991,31 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

DESPESAS X RECEITA BRUTA

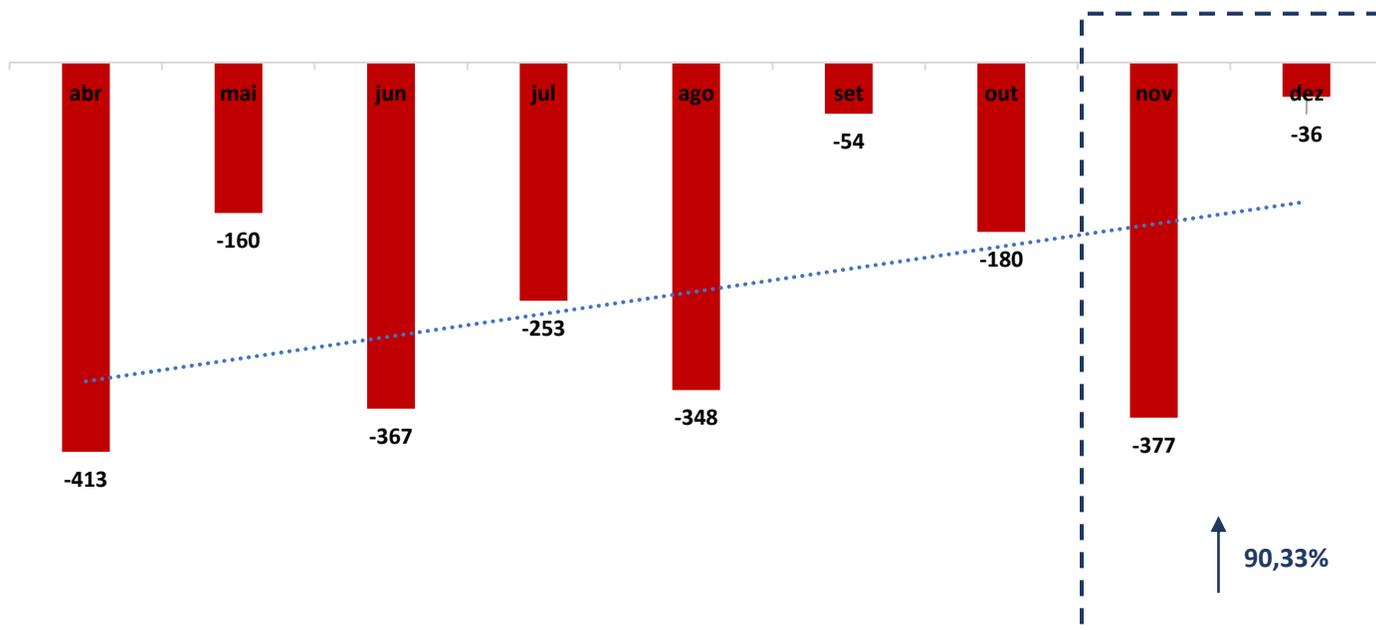
■ DESPESAS ■ RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

Comparando os meses de novembro e dezembro de 2023, as despesas das Recuperandas apresentaram queda de 15,42% (quinze vírgula quarenta e dois por cento), registrando saldo de R\$ 347.824,95 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que o GRUPO VGALOG registrou queda no resultado negativo, saindo de – R\$ 376.946,94 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para – R\$ 36.457,73 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	VGALOG
ILC =	Ativo Circulante	0,10
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	VGALOG
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,10
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da sociedade no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	VGALOG
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,08
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: a análise é de quanto maior melhor.

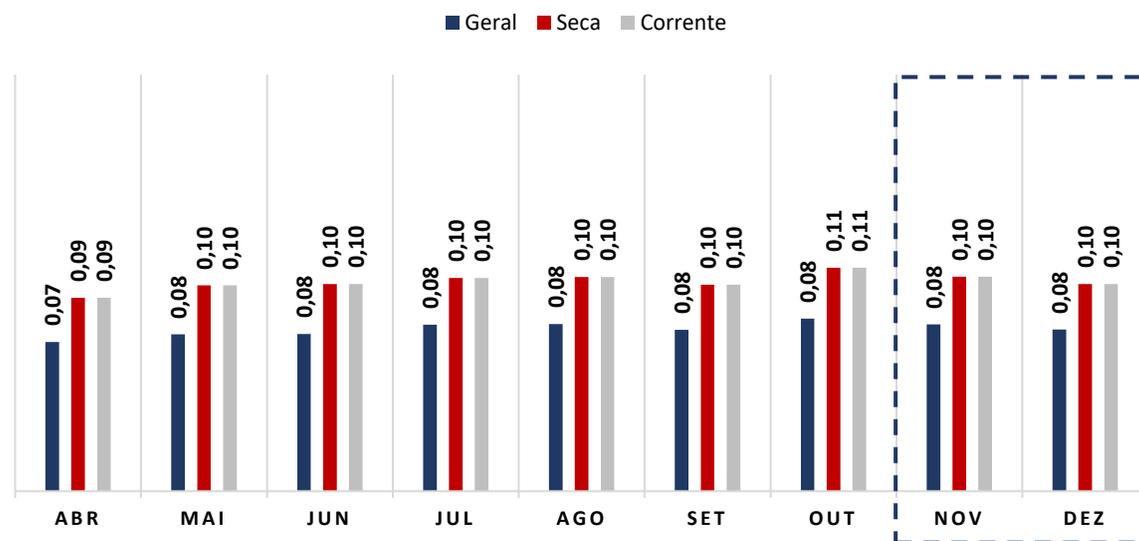
- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	VGALOG
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,39
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

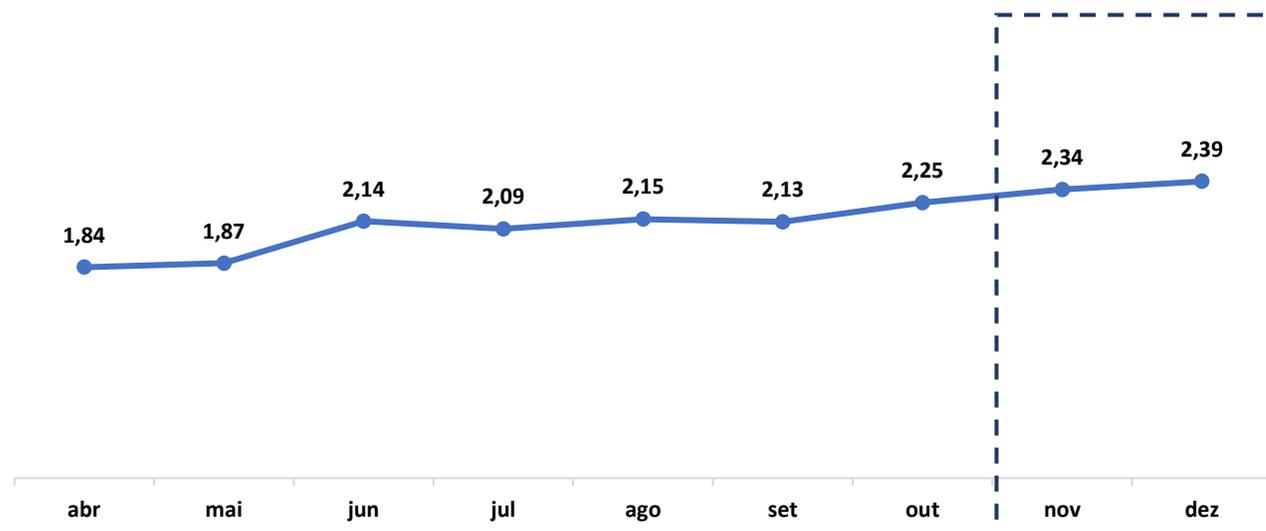


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Os Índices contábeis se encontram desfavoráveis, apresentando valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade do GRUPO VGALOG em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO



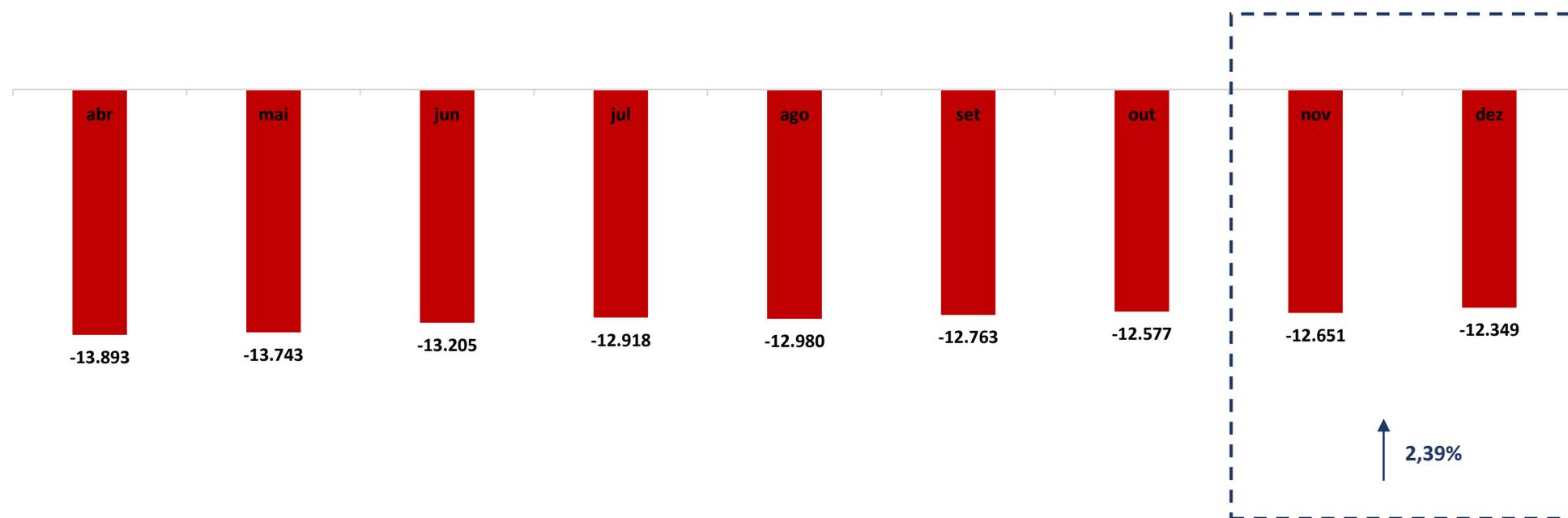
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

O Índice de endividamento geral apresenta tendência de alta, alcançando valor de 2,39 (dois vírgula trinta e nove), ficando acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vem utilizando recursos de terceiros para honrar com suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 12.349.239,79 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).



(Em mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	9.404.848,94	100,00%	-9,30%	9.038.468,09	100,00%	-3,90%
CIRCULANTE	1.452.255,36	8,28%	3,41%	1.365.657,20	15,11%	-5,96%
DISPONIVEL	-103.703,09	-0,59%	-11,89%	-179.432,12	-1,99%	73,02%
CAIXA	4.155,32	0,02%	307,20%	539,66	0,01%	-87,01%
BANCOS	-107.858,41	-0,61%	-9,14%	-179.971,78	-1,99%	66,86%
POUPANÇA/APLICAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	349.303,28	1,99%	8,38%	310.000,00	3,43%	-11,25%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES ADIANTAMENTOS	340.332,38	1,94%	0,27%	348.609,20	3,86%	2,43%
IMPOSTOS A RECUPERAR	817.589,79	4,66%	-1,36%	821.411,31	9,09%	0,47%
EMPRÉSTIMOS	48.733,00	0,28%	55,01%	65.068,81	0,72%	33,52%
NÃO CIRCULANTE	7.952.593,58	45,32%	-11,29%	7.672.810,89	84,89%	-3,52%
CAUÇÕES/DEPÓSITOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONSÓRCIO	311.150,11	1,77%	0,00%	311.150,11	3,44%	0,00%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00%	0,00%	5.316,37	0,06%	0,00%
INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	7.641.443,47	43,54%	-11,69%	7.356.344,41	81,39%	-3,73%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.573,34	0,02%	0,00%	3.573,34	0,04%	0,00%
VEÍCULOS	17.089.195,88	97,38%	-0,75%	17.089.195,88	189,07%	0,00%
TERRENOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
INSTALAÇÕES	39.778,17	0,23%	0,00%	39.778,17	0,44%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	341.304,08	1,94%	0,00%	341.304,08	3,78%	0,00%
OBRAS EM ANDAMENTO - PATIO	55.237,12	0,31%	-84,92%	55.237,12	0,61%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-9.887.645,12	-56,34%	6,13%	-10.172.744,18	-112,55%	2,88%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	9.404.848,34	100,00%	-9,30%	9.038.468,09	100,00%	-3,90%
CIRCULANTE	14.103.415,35	80,37%	-0,45%	13.714.896,99	151,74%	-2,75%
FORNECEDORES	4.516.672,81	25,74%	-0,51%	4.237.760,39	46,89%	-6,18%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	761.999,97	4,34%	0,00%	761.999,97	8,43%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
REMUNERAÇÕES	346.936,86	1,98%	-6,64%	213.746,74	2,36%	-38,39%
ENCARGOS SOCIAIS	192.610,39	1,10%	12,54%	212.372,49	2,35%	10,26%
TRIBUTOS	51.075,14	0,29%	34,25%	55.397,22	0,61%	8,46%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	264.567,97	1,51%	0,00%	264.567,97	2,93%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	7.493.965,96	42,70%	-0,66%	7.493.465,96	82,91%	-0,01%
PARCELAMENTOS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS	475.586,25	2,71%	0,00%	475.586,25	5,26%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	7.892.465,39	44,97%	-0,72%	7.892.465,39	87,32%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.892.465,39	44,97%	-0,72%	7.892.465,39	87,32%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.591.032,40	-71,75%	7,18%	-12.568.894,29	-139,06%	-0,18%
CAPITAL SOCIAL	218.800,00	1,25%	0,00%	218.800,00	2,42%	0,00%
RESERVAS	2.048.365,86	11,67%	0,00%	2.048.365,86	22,66%	0,00%
RESULTADOS ACUMULADOS	-13.052.550,43	-74,38%	0,00%	-13.052.550,43	-144,41%	0,00%
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	929.020,93	5,29%	0,00%	988.553,87	10,94%	6,41%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.734.668,76	-15,58%	44,57%	-2.772.063,59	-30,67%	1,37%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou queda de 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento). As variações que mais se destacaram no período foram das rubricas “Caixa” e “Clientes”, que registraram queda de 87,01% (oitenta e sete vírgula zero um por cento) e 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), respectivamente. Ademais, a rubrica “Bancos” registrou aumento de 66,86% (sessenta e seis vírgula oitenta e seis por cento).

ATIVO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	9.404.848,94	100,00%	-9,30%	9.038.468,09	100,00%	-3,90%
CIRCULANTE	1.452.255,36	8,28%	3,41%	1.365.657,20	15,11%	-5,96%
DISPONIVEL	-103.703,09	-0,59%	-11,89%	-179.432,12	-1,99%	73,02%
CAIXA	4.155,32	0,02%	307,20%	539,66	0,01%	-87,01%
BANCOS	-107.858,41	-0,61%	-9,14%	-179.971,78	-1,99%	66,86%
POUPANÇA/APLICAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	349.303,28	1,99%	8,38%	310.000,00	3,43%	-11,25%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES ADIANTAMENTOS	340.332,38	1,94%	0,27%	348.609,20	3,86%	2,43%
IMPOSTOS A RECUPERAR	817.589,79	4,66%	-1,36%	821.411,31	9,09%	0,47%
EMPRÉSTIMOS	48.733,00	0,28%	55,01%	65.068,81	0,72%	33,52%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se queda de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento), vez que apurada baixa na rubrica “Remunerações”, no percentual de 38,39% (trinta e oito vírgula trinta e nove por cento). Já em relação as rubricas “Encargos sociais” e “Tributos”, o aumento foi de 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento) e 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento), nessa ordem.

PASSIVO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	9.404.848,34	100,00%	-9,30%	9.038.468,09	100,00%	-3,90%
CIRCULANTE	14.103.415,35	80,37%	-0,45%	13.714.896,99	151,74%	-2,75%
FORNECEDORES	4.516.672,81	25,74%	-0,51%	4.237.760,39	46,89%	-6,18%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	761.999,97	4,34%	0,00%	761.999,97	8,43%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
REMUNERAÇÕES	346.936,86	1,98%	-6,64%	213.746,74	2,36%	-38,39%
ENCARGOS SOCIAIS	192.610,39	1,10%	12,54%	212.372,49	2,35%	10,26%
TRIBUTOS	51.075,14	0,29%	34,25%	55.397,22	0,61%	8,46%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	264.567,97	1,51%	0,00%	264.567,97	2,93%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	7.493.965,96	42,70%	-0,66%	7.493.465,96	82,91%	-0,01%
PARCELAMENTOS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS	475.586,25	2,71%	0,00%	475.586,25	5,26%	0,00%

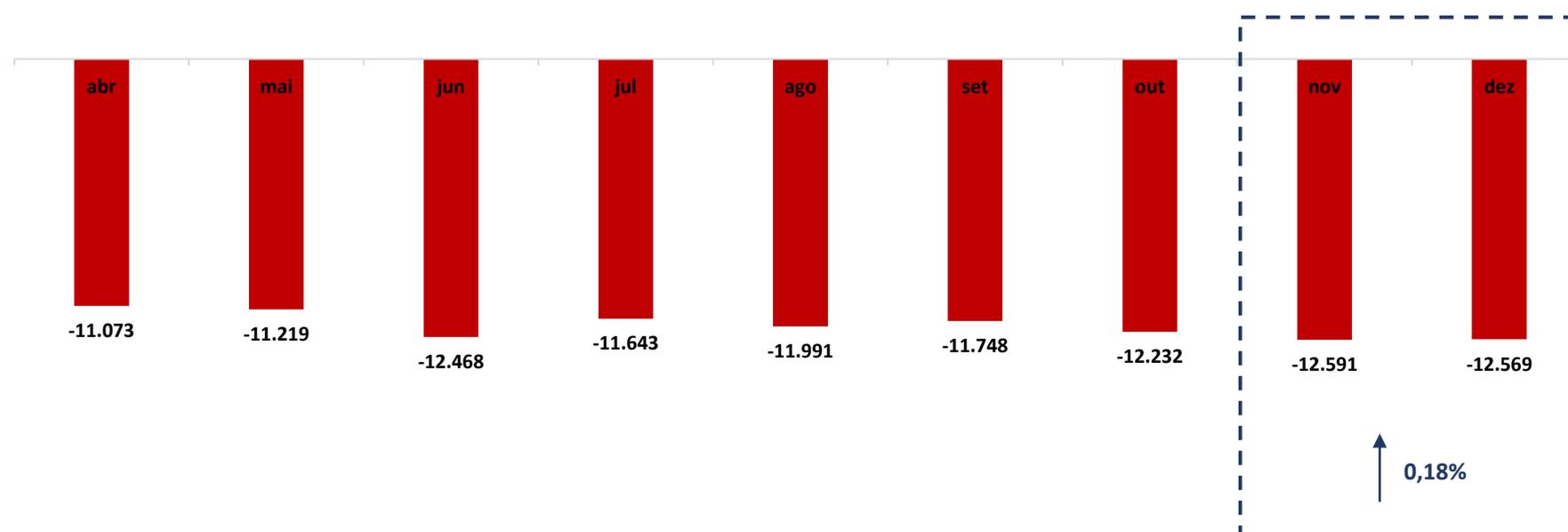
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.073.486,62	-11.219.175,72	-12.467.563,15	-11.643.221,13	-11.991.056,95	-11.747.954,76	-12.232.085,46	-12.591.032,40	-12.568.894,29
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00
RESERVAS	2.047.165,86	2.047.165,86	2.048.365,86	2.048.365,86	2.048.365,86	2.048.365,86	2.048.365,86	2.048.365,86	2.048.365,86
RESULTADOS ACUMULADOS	-13.052.550,43	-13.052.550,43	-13.052.550,43	-13.052.550,43	-13.052.550,43	-13.052.550,43	-13.052.550,43	-13.052.550,43	-13.052.550,43
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	929.020,93	929.020,93	929.020,93	929.020,93	929.020,93	929.020,93	929.020,93	929.020,93	988.553,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.217.122,98	-1.362.812,08	-2.611.199,51	-1.786.857,49	-2.134.693,31	-1.891.591,12	-2.375.721,82	-2.734.668,76	-2.772.063,59



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos dos Arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005		
LEI N.º 11.101, de 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial	9590839634 e 9590836103
Art. 48. <i>caput</i>	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	9590843179 a 9590839342 e 9590833578
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9590853892
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9590853892, 9598385920, 9598366200 e 9598373789
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios	9590837000 a 9590851945
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9590839963
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9590848636
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	9590843179 a 9590839342, 9590835361 e 9590853892
Art. 51. inciso VI	Relação de bens dos sócios e administradores	9590852541
Art. 51. inciso VII	Extratos das contas bancárias dos sócios	9590838015
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9590857477 e 9590853892
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que a Recuperanda é parte, com a estimativa do valor em litígio	9590846851 a 9590860231
	Relatório detalhado do passivo fiscal	9590854904
	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da Lei n.º 11.101, de 2005	9590861632

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 11% (onze por cento);
- Resultado do período negativo, no montante de R\$ 36.457,73 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos);
- Índices de liquidez “corrente”, “seca” e “geral” abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com aumento de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Frisa-se a importância da maximização dos esforços do GRUPO VGALOG, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada o processo recuperacional

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Varginha/MG, em 20 de fevereiro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7